



# Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 146/90

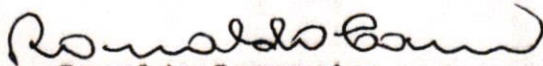
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

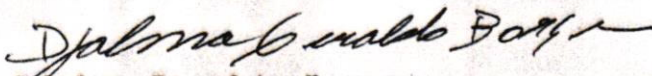
A Câmara Municipal de Congonhas,  
Estado de Minas Gerais, decreta:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua JOAQUIM FREDE-  
RICO RONKI, , , Rua dos Minérios, no Bairro da Praia.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.

Câmara Municipal, aos vinte e três dias de abril  
de mil novecentos e noventa.

  
Ronaldo Cassemiro  
Presidente

  
Djalma Geraldo Borges  
Vice-Presidente

Maria do Carmo Dias Camelo  
Secretária